



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

EDITAL PROGRAD-DIVMP - Nº 2020.218

RESULTADO DE MONITORIA 2020 PARA OS CURSOS DE BACHARELADO DA UEPG

A Pró-Reitoria de Graduação(PROGRAD) da Universidade Estadual de Ponta Grossa(UEPG), por meio da Diretoria Acadêmica, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contexto de ensino remoto, tendo em vista o Edital Prograd nº 020/2020, bem como o Edital Prograd nº 169/2020, retoma algumas orientações e torna público a Relação dos(as) Acadêmicos(as) selecionados(as) para exercer Monitoria remunerada durante o ano letivo de 2020.

1. O(A) monitor(a) deverá imediatamente entrar em contato com a Diretoria de Provimento e Concurso(PRORH) via e-mail sepcc@uepg.br, para que seu cadastro seja realizado para fins de pagamento, bem como deverá entrar em contato com o professor responsável pela disciplina para que inicie as ações de monitoria.
2. O prazo de Monitoria terá início em 1º de setembro de 2020 e término em 30 de abril de 2021, desde que o(a) monitor(a) esteja em pleno exercício da Monitoria, sendo assim, o(a) mesmo(a) fará jus ao recebimento de bolsa no valor de R\$ 200,00.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

- A) Tendo em vista eventuais readequações e encaixes realizados, o(a) monitor(a) abaixo relacionado(a) deverá entrar em contato com o Colegiado para saber em qual disciplina deverá atuar;
- B) Acompanhar as atividades na Plataforma do *Google Classroom*, na disciplina no qual foi selecionado(a);
- C) Solucionar dúvidas e atender os(as) discentes com dificuldades de acesso ao *Google Classroom* e ferramentas computacionais;
- D) Assessorar os(as) alunos(as) no domínio do ambiente virtual do *Google Classroom*, atendendo-os(as) via *e-mail*, *whatsapp*, telefone, redes sociais e demais mídias sociais, solucionando dúvidas operacionais e de conteúdo;
- E) Auxiliar os(as) professores(as) na elaboração do material para as aulas *on-line*;

F) Auxiliar os(as) acadêmicos(as), nas atividades presenciais, quando e em caso de retorno das aulas, respeitando-se sempre as orientações sanitárias pertinentes;

G) O(A) acadêmico(a) deverá cumprir no máximo a carga horária de 10 horas semanais.

4. DA RELAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS)

Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE AGRONOMIA	R.A
1	Caio Pierini Amorim	19025422
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE BIOLOGIA BAC.	R.A
1	Bruna Kultzak Neri	16283248
2	Elizabeth Martins	16405648
3	Kamila Grzebielucka	16340648
4	Pamela Pontarolo Cordeiro	17106348
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE DIREITO	R.A
1	Bianca Sabadeski Glinski	18069862
2	Carla Denise Gruchinski	19095062
3	Caroline Carvalho Calsavara	18135362
4	Jessica Gonçalves de Lima	18055262
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE ECONOMIA	R.A
1	Alan Bueno	16113864
2	Rodrigo Afonso Candéo Jr	18008064
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE ED.FISICA BAC.	R.A
1	Diego de Oliveira	19127339
2	Estefania Halitski	19009739
3	Ingryd Ribeiro de Mello	17096939
4	Jamille Pereira Chiquito	17024339
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE ENFERMAGEM	R.A

1	Gabriela Serighelli da Rosa	16411149
2	Heloize Gonçalves Lopes	17035349
3	Jéssica Caroline Costa	17034949
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE ENG. CIVIL	R.A
1	Carolyne de Amacir	18025221
2	Gabriela Maciel da Costa	19004521
3	Paulo Vítor de Figueiredo Bacovis	18041521
4	Vanessa Tramontin da Silveira	16013621
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE ENG. DE ALIMENTOS	R.A
1	Giulia Maria Bittencourt	17233525
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE ENG. DA COMPUTAÇÃO	R.A
1	Erick Luis Moro Conche	18002126
2	Leandro Roberto de Andrade	19022126
3	Marcos Renan Krul	19022626
4	Rafael Hiro Kato Kawakami	18017426
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS DE ENG. DE SOFTWARE	R.A
1	Gabriel Dantas da Silva	18002823
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS DE FARMÁCIA	R.A
1	Ana Laura Barbosa de Arruda Pereira	19014041
2	Camila Danielly Schastai	18002041
3	Juliana Havrexaki	17243741
4	Matheus Emanuell Andrade dos Santos	19007441
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE FÍSICA BAC.	R.A
1	Luna Rhaine Nascimento Oliveira	17007005
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE GEOGRAFIA BAC.	R.A
1	Leandro Degani	16005503

Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE ODONTOLOGIA	R.A
1	Bianca Manfredini de Carvalho	18033143
2	Elisa Aparecida da Silva Freitas	17028343
3	Jéssica Helena Vieira Granato	18050743
4	Renan Douglas Lopes	16217243
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE QUÍMICA TÉC.	R.A
1	Diego Miguel Santos	17009407
2	Israel Filipi Oles de Mello	19003507
3	Milena Pinto da Luz	17493607
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE SERVIÇO SOCIAL	R.A
1	Jéssica Paloma Chagas dos Santos	17043065
2	João Carlos de Oliveira Rosa	17114965
3	Raiane Chagas da Silva	17042365
4	Talyssa Gomes Stella	17503865
Nº DE BOLSAS	ACADÊMICOS(AS) DE ZOOTECNIA	R.A
1	Bárbara Hamilko Balzer	17022427
2	Izabela Semkiw Welyczko	18010427
3	Mylena Ferreira Marochi	18005827

5. Conforme já mencionado em editais anteriores, a PROGRAD não responsabiliza-se por quaisquer ônus no processo de Monitoria, sejam eles quais forem, ocasionados pelo não cumprimento das orientações destinadas aos corpos docentes e discentes.

6. Considerando o atual contexto, a Diretoria Acadêmica em conjunto com a equipe da Divisão de Matrícula, contando com o apoio imprescindível dos Setores, Colegiados e Departamentos, realizou todos os esforços possíveis para indeferir o menor número de processos possíveis, atentos a complexidade da análise do caso concreto e sempre respeitando os o princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Porém, prezado(a) candidato(a), caso o seu nome não consta na lista acima sua solicitação foi indeferida.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Ponta Grossa, 28 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edenilce Leuch Machado, Chefe da Seção de Controle Acadêmico - Presencial**, em 28/08/2020, às 21:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcio Duran Inglez, Chefe da Divisão de Matrícula**, em 28/08/2020, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Santos Costa, Diretor(a) Acadêmico de Graduação**, em 28/08/2020, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0292335** e o código CRC **7A979B79**.